



# DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu Sueli Santos Barbosa  
(nacionalidade), Brasileira (estado civil) casada, portador da Cédula de Identidade RG nº 24-813-976-8 inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 14093633762 representante legal do atleta Brayan Santos Barbosa CIENTIFICO que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

### VII – DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27. Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edilson 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edilson 2026

§ 2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes INFORMAR aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e ENTREGAR à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edilson 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º - No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, DECLARAÇÃO de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a LIBERAÇÃO de um atleta por uma das equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edilson 2026 para disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo único - No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, DECLARAÇÃO de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro, 18 de março, de 2026.

Sueli Santos Barbosa

Assinatura do Representante Legal



# AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

## AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, Sueli santos Barbosa, portador(a) do RG nº 24-853-976-8 e CPF nº 340 936 337 62, representante legal

domiciliado na Rua Samandura proptada 8 nº 39 bairro Campo grande município Rio de Janeiro por meio deste

AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo

Bryan Santos Barbosa

nascido(a) em 6/05/2017 RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº 199.527-2

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido. O uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado (a) em todo território nacional e no exterior, em quaisquer formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do tipo; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) autorizados pela TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026, para promoção da modalidade desportiva. Deixo aqui incluído o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Deixo aqui em plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com o uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não acarretará qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso da imagem será de responsabilidade exclusiva da TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026. Esta autorização é concedida por escrito, irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) representante legal do menor de idade.

EM NESTE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.

Deve a ser inscrito: \_\_\_\_\_

Nome do Atleta: Bryan Santos Barbosa

Assinatura do Responsável: Sueli Santos Barbosa



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**GOVERNO FEDERAL**

Estado do Rio de Janeiro

DETRAN



Nome / Name

**BRAYAN SANTOS BARBOSA**

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number

**199.527.307-48**

Sexo / Sex  
**M**

Data de Nascimento / Date of Birth

**06/05/2017**

Nacionalidade / Nationality

**BRA**

Naturalidade / Place of Birth

**RIO DE JANEIRO/RJ**

Validade / Expiry

**10/01/2029**

*BRAYAN*

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

A10002345516



0203

Filiação / Filiation

**SUELI SANTOS BARBOSA**

**CÉLIO BARBOSA**

Órgão Expedidor / Card issuer

**DETRAN-RJ**

**DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL**

Local / Place of Issue

**RIO DE JANEIRO**

Emissão / Issue

**10/01/2024**

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

*[Signature]*  
 Glauco Paz da Silva  
 Presidente do DETRAN-RJ

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983



# PROJETO SAÚDE NA BASE

## LAUDO DE AVALIAÇÃO CLÍNICA DO ATLETA

### Dados Pessoais

Nome: Bryan Santos Barbosa  
Data Nasc: 06/05/2017 Idade: 8 Telefone: 21950478737  
Gênero: Masculino Parceiro: Rio Ostrense  
Data da Avaliação: 16/03/2026

### Dados Clínicos

Altura: 1,11

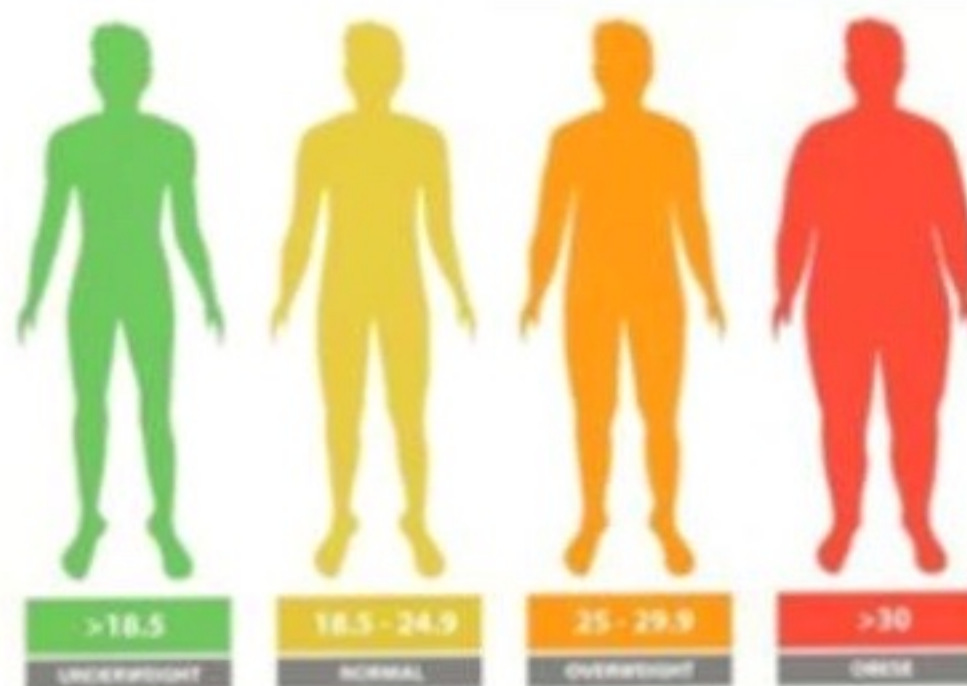
Peso: 18kg

Saturação: 97%

Pressão Arterial: 120/70

Temperatura: 36

IMC(índice de Massa Corporal) 18.2



### Atestado de Saúde

Atesto para os devidos Fins, que o Atleta acima relacionado, encontra-se em perfeito estado de saúde para prática de esporte (FUTEBOL) de ALTO RENDIMENTO.

### Condo Labs Diagnósticos Médicos de Apoio Ltda.

CNPJ: 40.933.595/0001-52  
Av. José Mariano dos Passos,  
220, sala 105, Prata, Nova  
Iguaçu.

Dr. Marck Mourão Leal  
CRM: RJ520123123-5

Rafael Lopes da Silva  
CRF/: RJ18265T

2196761-4053

@CONDO\_LABS